



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3243/2020

Exonera a Sra. Marileusa Herpich Frozza, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **MARILEUSA HERPICH FROZZA**, portadora do CPF n.º 861.192.229-87, do cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar nº 2259
Data 16/12/2020